



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 10 de agosto de 2026

IV
Série

Número 80

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Caducidade n.º 15/2026

Declara a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional das Finanças em 14.11.2023 para o exercício da atividade no âmbito institucional da Zona Franca da Madeira da sociedade GANIMET, UNIPessoal, LDA.

Revogação n.º 121/2026

Revoga a autorização concedida pelo então Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares em 23/07/2021 para o exercício da atividade no âmbito institucional da Zona Franca da Madeira da sociedade SOTCOCOG - PORTUGAL, LDA.

Revogação n.º 122/2026

Revoga a autorização concedida pelo então Secretário Regional de Economia e Cooperação Externa em 21/10/1994 para o exercício da atividade no âmbito institucional da Zona Franca da Madeira da sociedade T.I.I. - JETSERVICES, LDA.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Caducidade n.º 15/2026****Sumário:**

Declara a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional das Finanças em 14.11.2023 para o exercício da atividade no âmbito institucional da Zona Franca da Madeira da sociedade GANIMET, UNIPessoal, LDA.

Texto:

“GANIMET, UNIPessoal, LDA.”

NIPC E MATRÍCULA: 517 408 465

SEDE SOCIAL: RUA DA ALEGRIA, N.º 31 - 1.º F 9000-040 FUNCHAL

ZONA FRANCA DA MADEIRA

Torna-se público que por despacho de 06.08.2026 de Sua Excelência a Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, em substituição de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, nos termos da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 210/2025, de 2 de maio, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional das Finanças em 14.11.2023 para o exercício da atividade no âmbito institucional da Zona Franca da Madeira da sociedade “GANIMET, UNIPessoal, LDA.”.

Secretaria Regional das Finanças, a 07 de agosto de 2026.

A CHEFE DO GABINETE, Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim

Revogação n.º 121/2026**Sumário:**

Revoga a autorização concedida pelo então Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares em 23/07/2021 para o exercício da atividade no âmbito institucional da Zona Franca da Madeira da sociedade SOTCOCOG - PORTUGAL, LDA.

Texto:

“SOTCOCOG - PORTUGAL, LDA.”

NIPC E MATRÍCULA: 515 188 476

SEDE SOCIAL: RUA DO TIL, 5, EDIFÍCIO GARDENS, APARTAMENTO 2H 9050-328 FUNCHAL

ZONA FRANCA DA MADEIRA

Torna-se público que por despacho de 06/08/2026 de Sua Excelência a Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, em substituição de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, nos termos da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 210/2025, de 2 de maio, foi revogada a autorização concedida pelo então Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares em 23/07/2021 para o exercício da atividade no âmbito institucional da Zona Franca da Madeira da sociedade “SOTCOCOG - PORTUGAL, LDA.”.

Secretaria Regional das Finanças, a 07 de agosto de 2026.

A CHEFE DO GABINETE, Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim

Revogação n.º 122/2026**Sumário:**

Revoga a autorização concedida pelo então Secretário Regional de Economia e Cooperação Externa em 21/10/1994 para o exercício da atividade no âmbito institucional da Zona Franca da Madeira da sociedade T.I.I. - JETSERVICES, LDA.

Texto:

“T.I.I. - JETSERVICES, LDA.”

NIPC E MATRÍCULA: 511 089 953

SEDE SOCIAL: RUA DAS LADEIRAS, LOTE 5, SÍTIO DA PONTA 9400-131 PORTO SANTO

ZONA FRANCA DA MADEIRA

Torna-se público que por despacho de 06/08/2026 de Sua Excelência a Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, em substituição de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, nos termos da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 210/2025, de 2 de maio, foi revogada a autorização concedida pelo então Secretário Regional de Economia e Cooperação Externa em 21/10/1994 para o exercício da atividade no âmbito institucional da Zona Franca da Madeira da sociedade “T.I.I. - JETSERVICES, LDA.”.

Secretaria Regional das Finanças, a 07 de agosto de 2026.

A CHEFE DO GABINETE, Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)